



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora **Kátia Abreu**

SF/21247.84121-88

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 973, de 2021)

Insira, o seguinte o seguinte artigo ao PL 973 de 2021

“Art. XXº A ampliação da carência nos financiamentos realizados no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) destinados aos estabelecimentos comerciais dos bares, restaurantes e lanchonetes corresponderá a um aumento equivalente no prazo de financiamento dos contratos de empréstimos por solicitação dos mutuários.

JUSTIFICAÇÃO.

Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) dos estabelecimentos do segmento que solicitaram empréstimo pelo Pronampe em 2020, 80% declaram não ter prorrogado o vencimento das parcelas - sendo que, destes, 55% alegam ter tentado mas receberam negativa do banco, por estarem fora dos requisitos do decreto de prorrogação ou por próprio requisitos do banco, apesar da determinação do governo federal.

Mais recentemente foi autorizado no âmbito do Fundo Garantidor de Operações (FGO) a ampliação da carência dos empréstimos em 3 meses nas operações do Pronampe realizados em 2020, com a perspectiva de ampliação para 6 meses de acordo com o PL 5575/2020, de autoria do Senador Jorginho Mello aprovado no Senado e por mim relatado,

A presente emenda tem o objetivo de permitir a ampliação da carência para o segmento com o correspondente aumento do prazo total dos



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora **Kátia Abreu**

empréstimos de modo a não ampliar o valor mensal das prestações do financiamento, caso seja de interesse do estabelecimento comercial. Sabemos da importância de garantir maior fôlego financeiro para esse setor da economia que estão presentes nos 5.570 municípios brasileiros, sendo que o setor gera seis milhões de empregos diretos em todo o Brasil, representando atualmente 2,7% do PIB nacional, conforme justificação do próprio PL em análise.

No Brasil, estima-se que existam em torno de 1 milhão de negócios, considerando bares, restaurantes, lanchonetes, etc, sendo que 93,4% são formados por micro e pequenos negócios que estão sendo afetados pelas necessárias medidas de distanciamento social para combater a pandemia.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação dessa emenda que valoriza os pequenos negócios que geram emprego e renda na nossa economia.

Senadora **KÁTIA ABREU**

SF/21247.84121-88



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora **Kátia Abreu**

|||||
SF/21247.84121-88